



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

## **COMUNICADO CMDCA N.º 003**

### **ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

#### **ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GESTÃO 2024-2026**

*Dispõe sobre o resultado final da Eleição para  
Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA –  
Gestão 2024-2026, convocação para posse e dá outras  
providencias.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, pela Lei Municipal 1885/10 e, em especial, a Resolução do CMDCA nº 002 de 01/02/2024 que delegou competência para condução da ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026, devidamente aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024, bem como após reunião da referida Comissão em 29 de Abril de 2024 e,

**CONSIDERANDO** que conforme Edital nº 01/2024 – CMDCA no Artigo 2º e no Anexo I, contendo Cronograma de Eleição da Nova Gestão do CMDCA 2024/2026 ficou determinado a data da Eleição, qual seja, dia 23 de Abril de 2024, das 09h as 16h;

**CONSIDERANDO** ainda que por meio do Comunicado nº 002 da Comissão Eleitoral, foi publicado em Diário Oficial no dia 24/04/2024 o resultado da eleição e aberto prazo para impugnação do referido resultado, não tendo chegado ao conhecimento da Comissão nenhum documento que ensejasse motivos para recontagem dos votos ou reanálise do pleito, atendendo dessa forma o Artigo 20 do Edital de Eleição;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, de acordo com o Artigo 18, bem como o Artigo 21 do Edital de Eleição, deverá ser publicado em Diário Oficial do município a lista com os nomes dos candidatos Titulares e Suplentes eleitos e respectivos números de votos recebidos e ainda, de acordo com o Artigo 22, publicada a informação quanto à convocação para posse dos eleitos;

**FAZ SABER**, para conhecimento da população, em especial dos inscritos na **Eleição para Membros Titulares e Suplentes representantes dos diversos segmentos da Sociedade Civil** envolvidos no atendimento, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente para compor a Gestão 2024 a 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba (CMDCA) que **está disponível a partir de 29/04/2024**, no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura de Caraguatatuba, página do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família/Casa dos Conselhos, localizada na Rua Senador Feijó, nº 165 - Jardim Aruan -



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

Caraguatatuba–SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Av. União das Américas, 380, Jd. Aruan, por meio do ANEXO I deste Comunicado, a lista contendo o nome dos candidatos, resultado final da eleição com Titulares e Suplentes para membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024 a 2026, bem como a data, horário e local da posse dos respectivos eleitos;

**FAZ SABER**, também a Comissão Eleitoral que a **estão CONVOCADOS para posse os membros Titulares e Suplentes do Anexo I deste Comunicado, eleitos para representar a Sociedade Civil no CMDCA – Gestão 2024 a 2026**, sendo que **o ato de posse se dará no dia 28 de Maio de 2024, às 09h da manhã, na sala Monteiro Lobato, dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio de Janeiro, nº 860 - Indaiá**, nesta.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2024.

### COMISSÃO ELEITORAL

**Roberta Maria Bernardini de Castro**  
Presidente da Comissão

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Secretária

**Iara Freire da Costa**  
Membro

**Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo**  
Membro



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

### **ANEXO I**

#### **Resultado Final por Segmento da Eleição para Membros da Sociedade Civil Organizada no CMDCA – Gestão 2024 a 2026.**

##### **Segmento dos Profissionais da Área de Educação e Assistência Social:**

**Iara Freire da Costa – Titular:** 72 votos;

Raquel Fernanda Souza dos Santos – Suplente: 32 votos;

##### **Segmento das Associações Cívicas:**

**Melina Padilha Velasco – Titular:** 55 votos;

Fernanda Monteiro Pereira – Suplente: 42 votos;

**Michel Henrique Moreira Barbosa – Titular:** 47 votos

Taciana Mara de Freitas – Suplente: 31 votos;

##### **Segmento das Associações de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**Uriel Alexandre Bonafé – Titular:** 66 votos;

Tabyta Yasmin Aguiar de Barros – Suplente: 48 votos;

**Breno do Prado Savassa – Titular:** 56 votos;

Mécia Policarpo Quirino – Suplente: 33 votos;

##### **Segmento das Associações de Atendimento a Criança e Adolescente:**

**Letícia dos Santos Oliveira – Titular:** 71 votos;

Zilda Aparecida de Melo – Suplente: 45 votos;

**Fabiana Evangelista da Silva – Titular:** 69 votos;

Roseli Teixeira de Mello – Suplente: 25 votos;

##### **Segmento das Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes;**

**Gisele Cristiane de Freitas – Titular:** 58 votos;

Thais Giraud de Almeida Reis – Suplente: 43 votos.

Caraguatatuba, 29 de Abril de 2024.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

**Roberta Maria Bernardini de Castro**

Presidente da Comissão

**Adriene Norma Viviani Oliveira**

Secretária

**Iara Freire da Costa**

Membro

**Maria Tereza Daniel Santo Alves Araújo**

Membro